PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº 128/2024.

Processo nº: 1652/2024	Secretaria/Órgão Gestor: JESSICA JUCHEM	
OSC: ACPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ		
Título do Projeto/Atividade: Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 013/2023
	Termo de Cooperação	Número:
Valor total da parceria: R$15.304,00		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificando o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, sugerimos a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.

Bom Princípio - RS, 10 de abril de 2024.

KETLEN MUNIKY CAGNIN_____

STEFANE MULLER_____

VIVIANE WILTGEN OST_____

Aprovo a Prestação de Contas

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 1652/2024.